



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

DESPACHO

Coordenador Municipal de Proteção Civil

Considerando:

Que a Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Comandante Operacional Municipal (COM);

Que nos termos do artigo 13º da Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, em cada Município deverá haver um COM, cuja área de atuação territorial é a do respetivo município.

Que por força do estabelecido na Lei de Bases de Proteção Civil, nomeadamente na al. a), do seu artigo 41, a atual designação do COM é Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC);

Que nos termos do nº. 4 do artigo 13º da referida Lei nº. 65/2007, em cada Município o CMPC, anteriormente designado Comandante Operacional Municipal (COM), é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais (COD's);

Que o recrutamento dos COD's se faz de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício daquelas funções, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº. 73/2013, de 31 de maio;

Que o CMPC depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua nomeação, nos termos do nº. 2 do artigo 13º. da Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro;

Que da experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações académicas detidas, bem como da apreciação do curriculum vitae de José Matos Pinho, entende-se que estão verificadas os requisitos previstos no artigo 22.º da Lei nº. 73/2013, de 31 de maio, para o exercício do cargo de CMPC.

No uso da competência que me é conferida pelo nº. 2 do artigo 13º. da Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 73/2013, de 31 de maio, determino a nomeação do licenciado José Matos Pinho, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Mais fixo para o efeito, na ausência de disposição normativa expressa, a remuneração correspondente à 4ª. Posição remuneratória, nível remuneratório 23, da Tabela remuneratória Única aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro, da categoria de Técnico Superior, a que corresponde atualmente o montante pecuniário de € 1.613,42 (Mil e seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos) atualizável nos mesmos termos da dos trabalhadores que exercem funções públicas.

A presente nomeação deverá produzir efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

Divulgue-se nos lugares de estilo, publique-se no Diário da República e na página eletrónica do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Nota Relativa ao currículo académico e profissional

Formação académica e profissional:

Nome: José Matos Pinho

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 12/12/1969

- Licenciatura em Serviço Social, Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras – Pólo de Viseu (2008);
- A frequentar Pós-Graduação em Gestores de Emergência e Socorro, ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração – Aveiro;
- Curso de Formação «A Primeira Intervenção no Combate a Incêndios Florestais».

Experiência Profissional:

Empresário Silvicultor;

- 2004 – 2017: Gestor da Matos Pinho, Lda;
- 2014 – Chefe de Equipa no Sistema de Proteção, Detecção e Combate a Incêndios Florestais da AFOCELCA;
- 1998 – 2004: Empresário em nome individual - Produtor Florestal Privado;
- 1995 – 1998: Gerente da TECNIFLORESTA, Lda.

Informação Adicional:

- Membro da CMDFCI de S. Pedro do Sul;
- Presidente da Associação de Produtores Florestais de S. Pedro do Sul;
- Articulação/Cooperação com os Bombeiros na vigilância e prevenção contra incêndios florestais;
- Forte responsabilidade social com as várias IPSS de S. Pedro do Sul.

06 de abril de 2018. - O Presidente da Câmara, Vítor Manuel Almeida Figueiredo